

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Morro do Chapéu



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ/MF: 63.111.215/0001-08

PORTARIA Nº 024 – de 08 de Fevereiro de 2024.

**“CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE A FUNCIONÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MORRO DO CHAPÉU E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRO DO CHAPÉU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 23, Inciso III,
alínea “a” do Regimento Interno do Poder Legislativo:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 08 de Fevereiro de 2024 a 08 de Agosto de 2024, à Funcionária da Câmara Municipal, Sra. **SABRINA RIBEIRO MARQUES**, lotada no cargo de Assessora de Recursos Humanos, nesta casa legislativa.

Art. 2º - A concessão da Licença Maternidade constante do Art. 1º deste Decreto Legislativo está amparado pela Lei Federal 11.770 de 09 de setembro de 2008 e pela Lei Municipal 1283 de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Gabinete da Presidência, 08 de Fevereiro de 2024.


Eloi Barbosa Falcão Filho
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Senhor dos Passos, 299 – Capelinha – Morro do Chapéu – BA CEP:44850-000

Certificação Digital: OQ52IEYH-ICL4CPDI-XRVBOFK1-BQSW9VVK

Versão eletrônica disponível em: <https://www.camaramorrodochapeu.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil